

GAFISA S.A.

CNPJ/MF N° 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de abril de 2014, às 9 horas, em auditório localizado na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501.
2. Convocação: Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, nas páginas 89, 80 e 42, respectivamente, e no Jornal “O Estado de São Paulo”, nos dias 19, 20 e 21 de março de 2014, nas páginas B9, B23 e B9, respectivamente.
3. Presenças: Acionistas representando, aproximadamente, 53,07% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Sr. Alceu Duilio Calciolari, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Sandro Rogério da Silva Gamba, Diretor Executivo de Gafisa, o Sr. André Bergstein, Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior, Conselheiro Fiscal da Companhia, e o Sr. Giuseppe Masi, portador da cédula de identidade RG n° 15237784, inscrito no CPF/MF sob o n° 074.811.038-01 e inscrito no CRC/SP sob o n° 1SP176273/O-7, representante do auditor independente da Companhia, KPMG Auditores Independentes S.S.
4. Mesa: Odair Garcia Senra, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa nos termos do §2º do Art. 8º do Estatuto Social; e Renata de Carvalho Fidale, Secretária.
5. Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e sobre a distribuição de dividendos; (iii) fixar o número de membros que deverá compor o Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão do término do mandato; (v) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2014; (vi) instalar e fixar o número de membros que deverá compor o Conselho Fiscal da Companhia; (vii) eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato; e (viii) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia no exercício de 2014.

6. Deliberações: Pelos acionistas presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos e com as abstenções e votos divergentes lançados em cada caso e recebidos pela Mesa, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

6.2. Aprovar, depois de examinadas e discutidas, por maioria e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.13, as quais, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas na íntegra, no dia 27 de fevereiro de 2014, no jornal “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 78 a 88 do Caderno Empresarial 2, e no jornal “O Estado de São Paulo”, páginas 1 a 11 do Caderno Economia, observando-se, portanto, o prazo legal.

6.3. Aprovar, por maioria e sem ressalvas, a seguinte destinação integral do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.13, no valor de R\$631.860.683,82:

- (a) Constituição de reserva legal no montante de R\$31.593.034,19, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (b) R\$150.066.912,41, à conta do dividendo mínimo obrigatório, dividido da seguinte maneira:
 - (b1) R\$130.192.023,82, já distribuídos aos acionistas a título de juros sobre capital próprio, imputado aos dividendos, com base no balanço extraordinário de 3 de dezembro de 2013, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2013, que líquido do imposto corresponde a R\$117.146.996,95;
 - (b2) distribuição de dividendos no montante de R\$32.919.915,4569895 em complemento aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos, correspondente a R\$0,082486835998 por ação, excluídas as ações em tesouraria, reformulando-se assim, a proposta original da administração, em razão de arredondamento e do aumento de ações em tesouraria em função do Programa de Recompra de Ações da Companhia ora em andamento; e
- (c) o saldo, no valor de R\$437.155.710,35, à reserva estatutária prevista no Artigo 47, §2º, (c) do Estatuto Social.

6.4. Determinar, por maioria e sem ressalvas, que os dividendos ora declarados sejam pagos em data a ser determinada posteriormente por este Conselho de Administração, dentro do ano-calendário de 2014, com base na posição acionária de (i) 25 de abril de 2014 para os acionistas titulares de ações negociadas na BM&FBovespa (após o fechamento do pregão); e (ii) 30 de abril de 2014 para os acionistas titulares de ADRs negociados na NYSE, sem correção monetária. As ações e ADRs passam, assim, a ser negociados *ex-dividendos* a partir de 28 de abril de 2014. Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A., Instituição Financeira

Depositária das ações de emissão da Companhia, terão seus dividendos creditados automaticamente na data fixada pelo Conselho de Administração. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Itaú Unibanco S.A. deverão, a partir da presente data, procurar uma agência do Itaú Unibanco S.A. para proceder à atualização do cadastro necessária ao posterior recebimento dos dividendos na data fixada pelo Conselho de Administração, observado o prazo mínimo para depósito de três dias úteis contados da data de atualização do cadastro. Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os dividendos serão, na data fixada pelo Conselho de Administração, creditados de acordo com os cadastros junto àquela Instituição.

6.5. Fixar, por maioria e sem ressalvas, nos termos do Art. 17 do Estatuto Social, que o Conselho de Administração da Companhia será composto por 7 membros efetivos.

6.6. Aprovar, por maioria e sem ressalvas, a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para mandatos que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária de 2016, conforme proposta do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa da Companhia, a saber: (i) **Odair Garcia Senra**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.259.126, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.915.938-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, CEP 05425-070; (ii) **Cláudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 04.408.508-78, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataulfo de Paiva 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033; (iii) **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.405.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Estados Unidos 1342, Jardim América, CEP 01427-001; (iv) **José Écio Pereira da Costa Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.308, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.920.858-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Av. República Argentina, 665, cjs. 906/907, CEP 80240-210; (v) **Maurício Marcellini Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19434, emitido pelo CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.823.836-15, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SMPW Quadra 17, conjunto 4, lote 1, casa B, CEP 71741-704; (vi) **Rodolpho Amboss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 355.703, emitida pela SPTC-ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 742.664.117-15, residente nos Estados Unidos da América, com endereço comercial na 1330 Avenue of the Americas, 12th floor, Nova Iorque, NY, 10019, Estados Unidos da América; e (vii) **Francisco Vidal Luna**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.500.003-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.354.298-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal 440, Jardim Paulistano, CEP 01443-000; todos, com exceção do Sr. Odair Garcia Senra, na qualidade de conselheiros independentes. Permanecem vagos 2 assentos no Conselho de Administração.

6.7. Registrar que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à Assembleia, em observância ao disposto no §2º do Art. 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia e os acionistas que os indicaram, conforme o caso, declarado que obtiveram dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o Art. 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. Os conselheiros eleitos, portanto, tendo firmado o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.8. Fixar, por maioria dos presentes e sem ressalvas, no limite de até R\$13.424.727,60 o montante global a ser distribuído entre os administradores da Companhia para o exercício de 2014 em curso, de janeiro a dezembro, a título de remuneração fixa e variável de curto prazo, incluindo benefícios incorridos ou suportados pela Companhia. Este valor não inclui encargos sociais ou as despesas associadas ao reconhecimento do valor justo das opções de compra de ações que venham a ser objeto de eventual outorga pela Companhia, que são reconhecidas contabilmente apenas e decorrem de Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovado pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral. Caberá ao Conselho de Administração definir os montantes individuais a serem atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

6.9. Tendo em vista o encerramento do mandato, aprovar, por maioria dos presentes e sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal com três membros efetivos e respectivos suplentes, nos termos do Artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, que funcionará até a Assembleia Geral Ordinária de 2015.

6.10. Eleger, por maioria e sem ressalvas, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membros titulares: (i) **Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.369.027, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.488.977-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Maria Whitaker 310, apto. 4, Edif. Figueira, CEP 05622-001, (ii) **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 08.424.379-9, emitida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.126.648-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel 347, apto 92, Campo Belo, CEP 04601-001, e (iii) **Luis Fernando Brum de Melo**, brasileiro, economiário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.064.143.776, emitida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.918.410-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço

comercial na Av. Paulista 2.300, 11º andar, Cerqueira César, CEP 01310-300; e como suplentes: (i) **Marcello Mascotto Iannalfo**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.994.226-0, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.947.028-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Bacabá, 48, Alphaville Campinas - CEP 13098-339, (ii) **Marcelo Martins Louro**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade RG nº 19.994.703, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.319.918-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 127, CEP 04542-060, e (iii) **Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa**, brasileira, economista, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.677.183-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.953.408-29, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2.300, 11º andar.

6.11. Registrar que os conselheiros fiscais ora eleitos, tendo preenchido o Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, em conformidade com as regras contidas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, serão investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.12. Fixar, por maioria e sem ressalvas, em até R\$192.000,00 a remuneração global anual a ser paga aos conselheiros fiscais da Companhia, quando em exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes quando do encerramento da Assembleia.

Assinaturas: Presidente: Odair Garcia Senra; Secretária: Renata de Carvalho Fidale; Diretores da Companhia: Alceu Duilio Calciolari, Sandro Rogério da Silva Gamba e André Bergstein; Conselheiro Fiscal: Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior; KPMG Auditores Independentes S.S.: Giuseppe Masi; Acionistas: CITIBANK N A ADR DEPARTMENT, ALCEU DUILIO CALCIOLARI, SANDRO ROGÉRIO DA SILVA GAMBA, ANDRÉ BERGSTEIN, ODAIR GARCIA SENRA, LUIZ CARLOS SICILIANO, ADRIANA FARHAT, TEOREMA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, GWI DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PONTE JK, FIA ALVORADA, BLACKWELL PARTNERS, LLC, NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A S O V STAR F, POLO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, POLO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, POLO NORTE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, VINSON FUND LLC, ARIA CO PTY LTD AS TRUSTEE FOR COMBINED INVESTMENT FUNDS, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUNDS, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND,

EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY IND NON-L FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY IND NON-L FUND B, EMERGING MARKETS EQUITY MGRS: PORTFOLIO 1 OFFSHORE MT LP, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FD OF GMO FD PLC, IBM 401 (K) PLUS PLAN, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND, MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INV FUND PLAN, ORBIS GLOBAL EQUITY FUND LIMITED, ORBIS INTERNATIONAL EQUITY L.P., ORBIS SICAV GLOBAL BALANCED FUND, ORBIS SICAV GLOBAL BALANCED SA FUND, ORBIS SICAV GLOBAL EQUITY FUND, PICTET - EMERGING MARKETS, PICTET GLOBAL SELECTION FUND - GLOBAL GROWING MARKET FUND, SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL, SKAGEN GLOBAL II VERDIPAPIRFOND, SKAGEN GLOBAL III VERDIPAPIRFOND, SKAGEN GLOBAL VERDIPAPIRFOND, SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF, SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGA ACTIVE EMERGING MARKETS SECURITIES LEND QP COMMON T F, SSGA EMERGING MARKETS FUND, SSGA MSCI EMERGING MKTS SMLL CP INDEX NON-LENDING CMMN T FD, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INV FDS FOR TAX EX RET PL, STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EX RET PL - MSCI E M S C I S L I, STATE STREET EMERGING MARKETS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, VANGUARD FTSE ALL-WD EX-US SMALL-CP IDX FD, A SR OF VG INT EQ, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FD, A SRS OF VG INT EQ IDX FD e WHEELS COMMON INVESTMENT FUND.

São Paulo, 25 de abril de 2014.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Renata de Carvalho Fidale
Secretária